



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Obras.	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
--	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(x) Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS DA CIDADE DE SORRISO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, se justifica pela necessidade em atender as demandas dos programas da Secretaria de Agricultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras. Podemos citar um deles que é o Frutifica que, consiste em prestar atendimento técnico para os produtores que plantam árvores frutíferas e, com isso, fornecem para a merendar escolar e também abastecem as feiras livres do Município complementando a renda de casa. Os agricultores familiares em geral, não possuem capital para a contratação desses serviços, nem são detentores de equipamentos que possam efetivar essas práticas e a oferta desses serviços pelo município, dotando-os de patrulhas mecanizadas, em conjunto com as comunidades rurais incrementa a realização desses serviços para os agricultores familiares.

5.2. A mecanização dá oportunidade para que a agricultura seja diversificada com a introdução de novas culturas, ofertando novos produtos para o mercado local e até mesmo para a agroindústria. A mecanização tende a elevar o patamar de agricultura local em todos os níveis, dinamizando outros setores da economia e fortalecendo o setor agrário como um todo, e conseqüentemente o aumento da produção e produtividade agropecuária, o aumento da renda e emprego no campo e a melhoria da condição de vida da família rural.

5.3. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seus Programas, tem adotado políticas de sustentabilidade ambiental para apoiar a população que faz uso dos serviços prestados.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

ITEM 01 - Carreta basculante cargo, metálica própria para manejo de silagem, peso mínimo de 5000 kg, estrutura reforçada, com sistema tandem, com rodado duplo.

DESCRIÇÃO: Essencial em quaisquer setores agrícolas, a silagem basculante serve de auxílio em caso de seca, por exemplo, onde não existe pasto e os animais precisam se alimentar.



ITEM 02 - Distribuidor de calcário mono disco 600 kg, com reservatório cônico, em polietileno virgem, estrutura em tubo curvado, fundo dosador em aço inox, com regulagem para direcionamento do fluxo de produto no disco.

DESCRIÇÃO: O Distribuidores Calcário, Fertilizantes e Composto Orgânico, é um equipamento de alta resistência, como diferencial apresenta maior capacidade de carga e esteira com maior espessura permite melhor distribuição do composto orgânico.



ITEM 03 - Distribuidor de calcário mono disco 900 kg, com reservatório cônico, em polietileno virgem, estrutura em tubo curvado, fundo dosador em aço inox, com regulagem para direcionamento do fluxo de produto no disco.

DESCRIÇÃO: O Distribuidores Calcário, Fertilizantes e Composto Orgânico, é um equipamento de alta resistência, como diferencial apresenta maior capacidade de carga e esteira com maior espessura permite melhor distribuição do composto orgânico.



ITEM 04 - Distribuidor de adubo orgânico líquido de suínos, bovinos, resíduos líquidos químicos industriais ou orgânicos a vácuo, tanque em chapa em aço estrutural a36, com revestimento interno de tinta a pó epóxi, pé de apoio regulável e móvel, com certificado nr 12.

DESCRIÇÃO: É indicado para sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações.



ITEM 05 - Distribuidor de calcário DCSI 7600 kg, com esteira transportadora com taliscas de aço, comporta com regulagem milimétrica.

DESCRIÇÃO: É ideal para diversas aplicações como calcário, fertilizantes químicos e orgânicos.

ITEM 06: Ensiladeira ftn 1000 área total, com transmissão caixa de cardam, comando hidráulico completo, número mínimo de facas 14, e 14 lançadores acionamento tratorizado.

DESCRIÇÃO: Econômica e produtiva colhedora e ensiladeira média de forragens: MENTA cana de açúcar, capim Napier, Mombaça e forragens consorciadas em área total.



ITEM 07: Guincho flex 2000 kg, distância entre os eixos 2.400 mm, altura da torre com pneus 3.700 mm, elevação mínima de 570 mm, elevação máxima de 6.100 mm, com válvula de segurança.

DESCRIÇÃO: Para dar auxílio aos motoristas que enfrentam problemas com seus veículos, a Ecopistas disponibiliza guinchos para uma remoção segura até um ponto.



ITEM 08: Grade niveladora 28x22 para preparo do solo, com discos recortados na dianteira, feito com material de alta resistência.

DESCRIÇÃO: Operações de preparo do solo. Desestrutura o solo compactado, destrói a soqueira ou pasto e possíveis plantas daninhas.



ITEM 09: Grade niveladora 14x28 para preparo do solo, com discos recortados na dianteira, feito com material de alta resistência.

DESCRIÇÃO: Operações de preparo do solo. Desestrutura o solo compactado, destrói a soqueira ou pasto e possíveis plantas daninhas.



ITEM 10: Plaina niveladora 3000 kg, com giro horizontal e vertical da lâmina, possui várias regulagens.

DESCRIÇÃO: Indicada para aplainar diretamente o terreno, sem necessidade de preparo prévio, deixando a lavoura pronta para dissecar e receber o plantio direto, eliminando os desníveis – micro relevos – causados por implementos, torrões, taipas, cupins, etc.



ITEM 11: Pulverizador atomizador 600 litros em polietileno, turbina fibra de vidro, rotação da bomba 540 rpm, vazão de litros por minuto 75 litros, em metal anticorrosivo.

DESCRIÇÃO: equipamentos utilizados para distribuir uma substância líquida em partículas minúsculas sobre a plantação.



ITEM 12: Pulverizador 600 litros com 12 metros de barras em polietileno, 26 antigotejos, articulação das barras com molas, com tanque de água limpa de litros, vazão de 75 litros por minuto.

DESCRIÇÃO: Utilizado atualmente, principalmente, em grandes áreas. O seu sistema de funcionamento baseia-se na aplicação de produtos químicos através de uma barra de comprimento variável, onde são presentes diversos bicos.



ITEM 13: Pulverizador canhão 800 litros, feito de material anticorrosivo, turbina em aço carbono, vazão de 40 litros por minuto, faixa de aplicação de até 30 metros, com reservatório de água limpa contendo 9 litros.

DESCRIÇÃO: Utilizado atualmente, principalmente, em grandes áreas. O seu sistema de funcionamento baseia-se na aplicação de produtos químicos através de uma barra de comprimento variável, onde são presentes diversos bicos.



ITEM 14: Roçadeira de arrasto nova, com tomada de força para tratos culturais, com no mínimo de 4 facas, com largura de corte de 3400 mm, com altura de corte de no máximo 400 mm, contendo 6 correias de no mínimo 70 cv.

DESCRIÇÃO: É aplicada em serviços de limpeza e manutenção. Ela corta e remove os mais variados tipos de vegetações, como gramíneas e plantas daninhas. Outra função do equipamento é triturar restos de cultivo, como palhas, ou ainda roçar piquetes para gado de leite.



ITEM 15: Tanque 8500 litros com canhão e bomba para combate a incêndio, tanque reforçado, com mangueira.

DESCRIÇÃO: Projetados para solucionar problemas de obstrução por acúmulo de materiais na produção. Ideal para indústrias de mineração, cimento, carvão, aço, agrícola e bens de consumo.



7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Total de Referência: R\$ 2.261.363,33 (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Vale ressaltar que 1 roçadeira será paga com valor de convênio com o Governo Federal de nº 898276/2020.

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações com empresas especializadas.

- AGUIA REPRESENTAÇÕES CNPJ: 01.140.699/0001-58
- FORTEPAR CNPJ: 15.272.028/0001-55
- IPIAGRO CNPJ: 06.148.419/0001-71

7.2.2. Não foi possível obter valores com o RADAR E BANCO DE PREÇOS, pois, os valores praticados nas plataformas citadas são de anos anteriores e não condizem com os valores do ano atual, fazendo assim, uma defasagem muito grande nos mesmos.



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os equipamentos e implementos agrícolas deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas e locais indicados no **prazo máximo de até (dois) meses** após recebimento da Solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega, no Local indicado os Equipamentos que assim se fizerem necessários.

9.4. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.7. A empresa ganhadora deverá dar garantia para os equipamentos e máquinas de no mínimo 12 meses.

9.8. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.10. Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.11. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.12. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal de contrato a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.13. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.14. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.15. Os ITENS licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:

TITULAR: GILMAR TIBES

SUBSTITUTO: RONALDO RACHID JUADY



11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

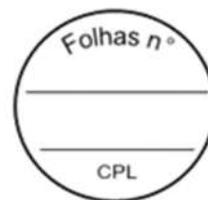
14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 11 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller



ANEXO I

ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICO, POIS, O PRESENTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.

ITEM	COD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	SEC. DE AGRICU	SEC. DE OBRAS	QUANT. TOTAL DE ITENS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	56376	849038	CARRETA BASCULANTE CARGO, METALICA PRÓPRIA PARA MANEJO DE SILAGEM CBH 5000 KG, ESTRUTURA REFORÇADA, COM SISTEMA TANDEM, COM RODADO DUPLO.	UND	1	1	2	R\$ 43.823,33	R\$ 87.646,66
2	56353	849039	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MONO DISCO 600 KG, COM RESERVATÓRIO CÔNICO, EM POLIETILENO VIRGEM, ESTRUTURA EM TUBO CURVADO, FUNDO DOSADOR EM AÇO INOX, COM REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE PRODUTO NO DISCO.	UND	2		2	R\$ 9.063,33	R\$ 18.126,66
3	15132	849040	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MONO DISCO 900 KG, COM RESERVATÓRIO CÔNICO, EM POLIETILENO VIRGEM, ESTRUTURA EM TUBO CURVADO, FUNDO DOSADOR EM AÇO INOX, COM REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE PRODUTO NO DISCO.	UND	2		2	R\$ 9.916,67	R\$ 9.833,34
4	425268-3	849041	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO DE SUINOS, BOVINOS, RESÍDUOS LÍQUIDOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS OU ORGÂNICOS À VÁCUO, TANQUE EM CHAPA EM AÇO ESTRUTURAL A36, COM REVESTIMENTO INTERNO DE TINTA A PÓ EPÓXI, PÉ DE APOIO REGULAVEL E MÓVEL, COM CERTIFICADO NR 12.	UND	1		1	R\$ 68.200,00	R\$ 68.200,00
5	15132	849042	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO DCSI 7600 KG, COM ESTEIRA TRANSPORTADORA COM TALISCAS DE AÇO, COMPORTA COM REGULAGEM MILIMÉTRICA.	UND	1		1	R\$ 91.066,67	R\$ 91.066,67
6	339710-6	849043	ENSILADEIRA FTN 1000 ÁREA TOTAL, COM TRANSMISSÃO CAIXA DE CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO, NÚMERO MÍNIMO DE FACAS 14, E 14 LANÇADORES ACIONAMENTO TRATORIZADO.	UND	2	1	3	R\$ 87.800,00	R\$ 263.400,00



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



7	326642-7	849044	GUINCHO INDORA FLEX 2000 KG, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS 2.400 MM, ALTURA DA TORRE COM PNEUS 3.700 MM, ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 570 MM, ELEVAÇÃO MÁXIMA DE 6.100 MM, COM VALVULA DE SEGURANÇA.	UND	2	1	3	R\$ 55.933,33	R\$ 167.799,99
8	13554	849121	GRADE NIVELADORA 28X22 PARA PREPARO DO SOLO, COM DISCOS RECORTADOS NA DIANTEIRA, FEITO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	2	2	5	R\$ 63.900,00	R\$ 319.500,00
9	13554	849122	GRADE NIVELADORA 14X28 PARA PREPARO DO SOLO, COM DISCOS RECORTADOS NA DIANTEIRA, FEITO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	2	2	4	R\$ 68.333,33	R\$ 273.333,32
10	27251	849123	PLAINA NIVELADORA BALDAN PNA 3000, COM GIRO HORIZONTAL E VERTICAL DA LÂMINA, POSSUI VÁRIAS REGULAGENS.	UND	2	1	3	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
11	105671-9	849124	PULVERIZADOR ATOMIZADOR 600 LITROS EM POLIETILENO, TURBINA FIBRA DE VIDRO, ROTAÇÃO DA BOMBA 540 RPM, VAZÃO DE LITROS POR MINUTO 75 LITROS, EM METAL ANTICORROSIVO.	UND	2	1	3	R\$ 34.366,67	R\$ 103.100,01
12	105671-9	849125	PULVERIZADOR 600 LITROS COM 12 METROS DE BARRAS EM POLIETILENO, 26 ANTIGOTEJOS, ARTICULAÇÃO DAS BARRAS COM MOLAS, COM TANQUE DE ÁGUA LIMPA DE LITROS, VAZÃO DE 75 LITROS POR MINUTO.	UND	2		2	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00
13	105671-9	849126	PULVERIZADOR CANHÃO 600 LITROS, FEITO DE MATERIAL ANTICORROSIVO, TURBINA EM AÇO CARBONO, VAZÃO DE 40 LITROS POR MINUTO, FAIXA DE APLICAÇÃO DE ATÉ 30 METROS, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA CONTENDO 9 LITROS.	UND	2	1	3	R\$ 53.896,67	R\$ 161.690,01
14	52012	849127	ROÇADEIRA DE ARASTO NOVA, COM TOMADA DE FORÇA PARATRATOS CULTURAIS, COM NO MÍNIMO DE 4 FACAS, COM LARGURA DE CORTE DE 3400 MM, COM ALTURA DE CORTE DE NO MÁXIMO 400 MM, CONTENDO 6 CORREIAS DE NO MÍNIMO 70 CV.	UND	2	1	3	R\$ 51.666,67	R\$ 155.000,01
15	59399	819128	TANQUE 8500 LITROS COM CANHÃO E BOMBA PARA COMBATE A INCÊNDIO, TANQUE REFORÇADO, COM MANGUEIRA.	UND	1	1	2	R\$ 130.333,33	R\$ 260.666,66

ANEXO II

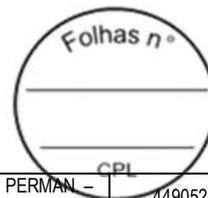
DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR DISPONÍVEL NO ATO DA CONSULTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	44.90.52.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	449052	0337	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	449052	0336	R\$ 440.746,66



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.1026	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN - AGRICULTURA	449052	330	R\$ 28.330,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	44.90.52.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	449052	269	R\$ 792.286,67



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

